

PROJETO DE LEI Nº 043/2015

**DENOMINA RUA SEBASTIANO ZAMPROGNO,
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
DECRETA:**

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Sebastiano Zamprogno**, a artéria que, partindo da Rua Darly Nerty Vervloet, se projeta, numa extensão de 158 m, até a Rua Pércles Nascimento, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 19 de junho de 2015.

Evanir Gonçalves - DEM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

O senhor Sebastiano Zamprogno, imigrante italiano da região do Vêneto, foi um dos 36 imigrantes da expedição Tabacchi, que se estabeleceram no núcleo Timbuy/Santa Teresa em 15 de junho de 1874.

Quando Sebastiano Zamprogno chegou ao núcleo Timbuy, já contava 57 anos de idade e família constituída. Se destacou na condição de pioneiro desbravador e fundador de Santa Teresa.

A denominação do logradouro vem expressar nossa justa homenagem ao senhor Sebastiano Zamprogno, homem de bem que juntamente com outros líderes, lutaram bravamente em situações de grande dificuldade, para desbravar e colonizar as terras onde nasceu nossa cidade.